

Secretário de Estado Adjunto do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 539/2019/GAB/SETRABES

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto de nomeação Nº 1.871-P, de 4 de outubro de 2019 e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 477/2019/SETRABES, de 14 de outubro de 2019, para apuração dos fatos constantes no Processo No. 023101.007790/19-78;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de novembro de 2019, sob o nº 304/2019/CS/SETRABES, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. ADILSA MARIALVA DA SILVA, solicitou a prorrogação, por mais 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos; RESOLVER

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 477/2019, de 14 de outubro de 2019, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGER HAMILTON HERZER

Secretário de Estado Adjunto do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 540/2019/GAB/SETRABES

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto de nomeação Nº 1.871-P, de 4 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 450/2019-NP/Gab/SETRABES, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3566, de 20 de setembro de 2019, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo Administrativo Nº 023101.007001/19, designando: EDSON MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Nº. 042002052, Assistente Administrativo, ADILSA MARIALVA DA SILVA, Matrícula Nº. 040003574, Assistente Administrativo, e CÉLIA MARIA GRANDE DA SILVA, Matrícula Nº. 040003640, Assistente Administrativo, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida da continuação dos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo epigrafado.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROGER HAMILTON HERZER

Secretário de Estado Adjunto do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 556/2019 – NP/Gab/SETRABES.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1871-P, de 04 de Outubro de 2019.

R E S O L V E R

Art. 1º - Conceder dispensa do serviço a Servidora Efetiva MARIA JOSÉ DA COSTA MOTA, Matrícula nº 044017323, ocupante do Cargo de Agente Sócio Geriátrico, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de Dezembro de 2019 e 09, 10 e 11 de Dezembro de 2019, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 9.504/97 do Código Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 Novembro de 2019.

ROGER HAMILTON HERZER

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 557/2019 – NP/Gab/SETRABES.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1871-P, de 04 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva/Comissionada SANDRA CASTRO DE ARAÚJO, Matrículas nº. 040002458/020005894, referente ao exercício de 2018, no período de 09.12.2019 a 23.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de Novembro de 2019.

ROGER HAMILTON HERZER

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 558/2019 – NP/Gab/SETRABES.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1871-P, de 04 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva/Comissionada CLERES ALVARENGA CAVALCANTE, Matrículas nº. 040003448/020116488, referente ao exercício de 2019, no período de 06.01.2020 a 15.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Boa Vista-RR, 29 de Novembro de 2019.

ROGER HAMILTON HERZER

Secretário Adjunto de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 560/2019 – NP/Gab/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Comissionado FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA, CPF nº 201.256.152-72, Cargo de Assessor Especializado – CNES-III, para responder pela Função de GERENTE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22.11.2019.

Boa Vista-RR, 02 Dezembro de 2019.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Marília Padilha Pires**

PORTARIA/GAB/CPL/RR Nº 052/2019.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio da

pregoeira JÉSSICA ALMEIDA MENDES:

MARIANA OLIVEIRA DA SILVA

HENDRIA EDUARDA DA SILVA MEDEIROS

ROBERTA MAYARA CARVALHO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/11/2019.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2019.

Marília Padilha Pires

Presidente da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 23101.00422/19-26, da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição de produtos dietoterápicos, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora / Adjudicada	Vr. Total
01	LSM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22 e 23)	321.515,41
02	FRACASSADOS: Itens 07, 09, 17 e 20.	-

Valor global do certame: R\$ 321.515,41 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código

da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2019.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

Decreto nº 51-P de 11/01/2019

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **James da Silva Serrador**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2019

PROCESSO Nº: 075/2019

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Betacom Comercio e Servicos Ltda - ME CNPJ: 19.037.427/0001-92

OBJETO: Aquisicao de materiais eletricos.

MODALIDADE: Pregao Presencial SRP nº 07/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 224.852,70

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44050.17122010.001.000.299.001

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Emanuel Martins Bezerra, representantes legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LICITAÇÃO DESERTA DA SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 326/2019 – CAER, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas, operadora de plano de saúde, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, por meio de rede própria e/ou credenciada, com abrangência nacional ou estadual, na modalidade coletiva por adesão, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para os empregados da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima-CAER; Plano de saúde com as características descritas, atenderá os dirigentes, funcionários, servidores cedidos à empresa Contratante, bem como os ocupantes de cargos em comissão e seus respectivos dependentes, foi considerada DESERTA.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2019.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAER

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 095/2017/CO DESAIMA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 18 de dezembro de 2019.
Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA - CNPJ: 05.950.290/0001-58.**
Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ: 03.783.408/007-75.**
Assinam: Pela Contratante, **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS, Diretor Presidente da CODESAIMA e pela Contratada, ARNALDO MENDES DE SOUZA CRUZ, Diretor Regional do SENAI.**
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/11/2019.
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR – Diretor Presidente em Exercício - CODESAIMA

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Jean Claudio de Souza Hermógenes**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019, firmado em 26/11/2019, com a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 14793395/0001-31; OBJETO a aquisição de materiais de salvamento terrestre para atender o CBMRR.; PROCESSO Nº: 019102.008384/18-73; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57 “CAPUT” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo início a partir da data de sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais);; NOTA DE EMPENHO Nº: 19102.0001.19.00252-7; ASSINATURA: CONTRATANTE: **JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMRR; CONTRATA-DA: Amilton Gonçalves Soares, CPF Nº 033.648.036-92, Representante da Empresa. Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019, firmado em 26/11/2019, com a empresa **RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, C.N.P.J: 15.453.449/0001-82; OBJETO a aquisição de materiais de salvamento terrestre para atender o CBMRR.; PROCESSO Nº: 019102.008384/18-73; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57 “CAPUT” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo início a partir da data de sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: R\$ 586.928,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais);; NOTA DE EMPENHO Nº: 19102.0001.19.00242-1 (33.90.30) no valor de R\$ 112.192,00 (cento e doze mil, cento e noventa e dois reais), de 26/11/2019, e 19102.0001.19.00243-8 (44.90.52), no valor de R\$ 474.736,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), de 26/11/2019; ASSINATURA: CONTRATANTE: **JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: Andrea Maria de Souza Gontijo, CPF Nº 484.568.376-87, Representante da Empresa. Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2019.**

PORTARIA DGOF Nº 023/CBMRR/2019 - Boa Vista, Estado de Roraima – 03 de dezembro de 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas; CONSIDERANDO a PORTARIA DGOF Nº 036/CBMRR/2018, de 10 de agosto de 2018, que Dispõe sobre o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e dá outras providências; CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório,